

**ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024/NAIA****PROGRAMA DE APOIADORES A DISCENTES COM DEFICIÊNCIA EM  
AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA), com base no item 2.1 do Edital Nº 01/2024/NAIA, abaixo transcrito, prorroga a vigência do referido edital.

2.1. O presente edital terá vigência conforme consta em seu item 8 (DO CRONOGRAMA), podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a critério do NAIA, desde que haja disponibilidade orçamentária e aprovação da Comissão de Análise dos Gastos dos Recursos PNAES, mediante aditivo ao cronograma do presente edital, observadas as normas internas da instituição e a legislação vigente;

Com base no item supracitado, fica alterado o “Item 8” do Edital Nº 01/2024/NAIA, que passa a ser regido pelo seguinte CRONOGRAMA:

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	
Lançamento do edital	11/11/2024
Inscrições dos candidatos <i>via formulário online:</i> <a href="https://docs.google.com/forms/d/16WfoH_YPurQHfpbfZmMcAUsvhdjelq7Q1TDftsiLuaw/edit">https://docs.google.com/forms/d/16WfoH_YPurQHfpbfZmMcAUsvhdjelq7Q1TDftsiLuaw/edit</a> <b>Observação:</b> Copie o link e cole na página do Google.	11/11/2024 a 22/11/2024
Resultado final da homologação das inscrições	22/11/2024
Entrevistas (Manhã e Tarde)/Visitas Domiciliares	25/11 e 26/11/2024
Resultado Preliminar <a href="https://naia.unifesspa.edu.br/">https://naia.unifesspa.edu.br/</a> <a href="https://editais.unifesspa.edu.br/">https://editais.unifesspa.edu.br/</a>	27/11/2024
Prazo para recurso contra resultado preliminar	27 e 28/11/2024
Resultado Final <a href="https://naia.unifesspa.edu.br/">https://naia.unifesspa.edu.br/</a> <a href="https://editais.unifesspa.edu.br/">https://editais.unifesspa.edu.br/</a>	29/11/2024
Início da atuação na Bolsa	02/12/2024
Encerramento da bolsa	30/04/2025
Vigência da Bolsa/Programa*	02/05/2024 a 30/04/2025

As vagas disponíveis para o edital em apreço, estão detalhadas no quadro a seguir conforme “subitem 2.5.1.”:


2.5.1. As vagas abertas, neste edital, estão detalhadas no quadro a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Campus/Polo</b>
<b>02</b>	<b>Marabá</b>
<b>01</b>	<b>Santana do Araguaia</b>

Os demais itens do edital Nº 01/2024/NAIA permanecem inalterados.

OBS: O quadro de vagas pode ser editado se mais vagas surgirem com o decorrer do tempo.

Marabá – Pará, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 SAMUEL DE ALMEIDA MENDES  
Data: 11/11/2024 09:17:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel de Almeida Mendes  
Chefe do Departamento de Inclusão Acadêmica – DEIAC  
NAIA/Unifesspa  
Portaria Nº 2114/2023